



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 082

Coloca funcionários à disposição do Estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

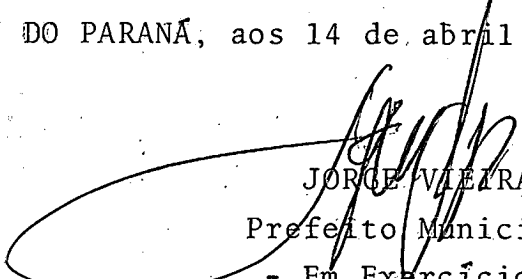
DECRETA :

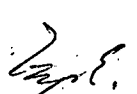
Art. 1º - Ficam à disposição do Sistema de Ensino da Educação deste Estado, aqui representada pela 39ª Inspeção Regional de Ensino, com sede em Umuarama, para prestarem serviços à Educação Estadual neste Município até 31.12.81, os seguintes funcionários municipais, com ônus para esta Municipalidade:-

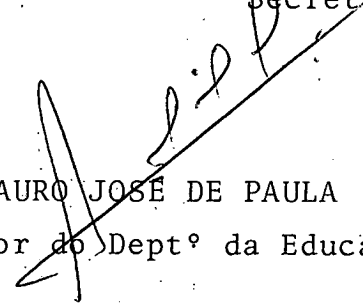
| <u>Nome:-</u> | <u>Documento n.º:-</u> | <u>Séries:-</u> |
|---|------------------------|-----------------|
| 1.- Amerina Teixeira Rodrigues | RG. 1.056.288 | 1ª - C |
| 2.- Lídia G. do Nascimento Filha | RG. 2.226.584 | 1ª - B |
| 3.- Lúcia Teixeira | RG. 2.137.810 | 1ª - A |
| 4.- M ^a de Lourdes Lopes Inácio | RG. 1.056.285 | 4ª - A |
| 5.- M ^a de Lourdes Lopes Inacio | RG. 1.056.285 | 4ª - B |
| 6.- M ^a Madalena dos Santos Thomaz | RG. 1.394.044 | 2ª - A |
| 7.- M ^a Tereza Barros | RG. 3.034.260-7 | 1ª - D |
| 8.- Terezinha F. Cursini Lopes | RG. 1.385.755 | 3ª - A |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de abril de 1981.


JORGE VIEIRA
Prefeito Municipal
- Em Exercício -


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral


LAURO JOSÉ DE PAULA
Diretor do Deptº da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



DECRETO Nº

| |
|-----------------------------|
| UMUARAMA ILUSTRADO |
| DE 23 / abril / 19 81 |
| DE N.º 635 |
| UMUARAMA, 04 / Maio / 19 81 |
| <i>Alcides</i> |
| DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO |